



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 122 –Data 24/07/2019

Esta é a Edição Nº122 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2019

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna pública a ratificação do processo de dispensa de licitação nº08/2019, embasamento legal: art.24, inciso IV, e Artigo 26, paragrafo único, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, Espiramicina 500mg, Sulfadiazina 500mg e Pirimetamina 25mg, para tratamento de Toxoplasmose Gestacional da paciente Patrícia Ferreira dos Santos, conforme solicitação do Senhor Secretário de Saúde Gutemberg Antônio Dias. Dotação Orçamentaria nº 02.03.01.10.303.1001.2021 – 3.3.90.32.00.00.00.00.**CONTRATADO:** **DROGARIA E FARMACIA NUNES PEREIRA LTDA EPP, CNPJ Nº 01.422.569/0001-08 e ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-24.VALOR: R\$1575,85 (mil quinhentos e setenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos).** Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO CONTRATO 026/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 26/2019. **CONTRATADO: DROGARIA E FARMACIA NUNES PEREIRA LTDA EPP, CNPJ Nº 01.422.569/0001-08 e ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-24. OBJETO –** Aquisição de medicamentos, Espiramicina 500mg, Sulfadiazina 500mg e Pirimetamina 25mg, para tratamento de Toxoplasmose Gestacional da paciente Patrícia Ferreira dos Santos, conforme solicitação do Senhor Secretário de Saúde Gutemberg Antônio Dias. Valor total – **R\$1575,85 (mil quinhentos e setenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** Até 21/10/2019. Dotação Orçamentária: 02.03.01.10.303.1001.2021 – 3.3.90.32.00.00.00.00. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2019

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 030/2019, Processo 054/2019. Órgão Gerenciador: Município de São Sebastião do Oeste-MG. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Registro de para aquisição eventual e futura de material permanente e de consumo médico hospitalar, para manutenção das atividades da atenção básica - Secretaria Municipal de Saúde - Município de São Sebastião do Oeste/MG. Empresa: 1) MEDCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 00.874.929/0001-40, restou ganhadora dos itens 01,02,03,04,05,06,08,10,12,16,18,23,24,25,26,27,28,29,32,34,35,36,37,38,39,44,45,46,47,49,51,52,57,58,59,60,61,75,76,77,78,79,80,81,82,83,86,88,89,90,91,93,94,95,96,97,98,99,100,109,110,113,114,115,118,119,120,121,122,123,133,134,135,141,142,147,150,151 e 153, no valor total de R\$709.318,20 (setecentos e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos);

2) ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 03.945.035/0001-91, restou ganhadora dos itens 07,11,17,21,22,30,31,33,40,41,42,43,50,53,54,55,56,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,84,92,112,117,125,126,127,128,129,130,131 e 132, no valor total de R\$326.094,00 (trezentos e vinte e seis mil e noventa e quatro reais);

3) PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n° 19.188.783/0001-07, restou ganhadora dos itens 13,14,85,87,101,102,103,104,105,106,116 e 146, no valor total de R\$1.063,309,00 (hum milhão, sessenta e três mil, trezentos e nove reais);

4) ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO - ME, CNPJ n° 22.619.793/0001-64, restou ganhadora dos itens 156,158,168,169 e 170 no valor total de R\$23.047,00 (vinte e três mil e quarenta e sete reais);

5) VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR ME, CNPJ N° 24.501.724/0001-87, restou ganhadora dos itens 157 e 174 no valor total de R\$41.780,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais);

6) FORT MOVEIS LTDA ME, CNPJ n° 26.656.774/0001-69, restou ganhadora do item 155 e 167 no valor total de R\$4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais);

7) PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ N° 26.570.361/0001-67, restou ganhadora dos itens 139,140,148,149,152,154,163,164,165,166,171,172 e 173 no valor total de R\$46.281,60 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);

8) MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ n° 00.207.500/0001-07, restou ganhadora dos itens 09,15,19,20,107,108,124 e 137 no valor total de R\$202.693,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e três reais);

9) LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 04.187.384/0001-54, restou ganhadora do item 136 no valor total de R\$16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais);

10) TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n° 11.002.975/0001-75, restou ganhadora do item 111 no valor total de R\$41.000,00 [quarenta e um mil reais).

Data: 24/07/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## PORTARIA N° 37, DE 24 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N° 037, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei n° 209, de 24 de setembro 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a servidora Jaqueline Maria Guimarães do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Informática.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

São Sebastião do Oeste, 24 de julho de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 38, DE 24 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N° 038, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para exercício de  
Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 24, de 23 de abril de 2009, e suas alterações, resolve:

Nomear:

Art. 1°. JAQUELINE MARIA GUIMARÃES, brasileira, solteira, CPF n° 865.800.866-53, Carteira de Identidade n° MG – 12.275.345 SSP/SP, Título de Eleitor n° 0974 5442 0272, residente e domiciliada na Comunidade Rural Serra Negra – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 2°. O servidor nomeado deverá apresentar no ato de posse os seguintes documentos:

I – declaração de bens na forma do artigo 13 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;

II – cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor.

III – comprovante de endereço atualizado, máximo 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## PORTARIA N° 38, DE 24 DE JULHO DE 2019

IV – declaração de inexistência de acumulação ilícita de cargo público, na forma do disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O servidor do quadro de carreira do Município de São Sebastião do Oeste nomeado para exercer cargo em comissão é dispensado de apresentar os documentos de que trata o artigo 2º desta Portaria, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos manter atualizada a pasta funcional do mesmo.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deste artigo poderá, no ato de nomeação, optar por perceber a remuneração do cargo de carreira, em detrimento da remuneração estabelecida em lei para o cargo em comissão para o qual for nomeado.

Art. 4º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo o servidor de carreira, vinculado a regime próprio de previdência.

Art. 5º. Além das atribuições próprias estabelecidas para o cargo de Diretor de Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, compete ainda ao titular:

I - planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

II - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos referentes à especialidade de sua pasta;

III - despachar com o Chefe do Poder Executivo Municipal o expediente do Órgão que dirige;

IV - representar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que para isto for credenciado;

V - submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal os assuntos afetos à sua competência;

VI - acompanhar o desenvolvimento da execução física e financeira dos programas e atividades a cargo do Órgão que dirige, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o Orçamento Municipal, observando os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mensal e anualmente, o relatório das atividades do Órgão sob sua direção.

Art. 6º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão poderá ser exonerado a qualquer tempo, mediante simples Portaria, prescindindo de justificativa por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

São Sebastião do Oeste, 01 de julho de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO